



# 10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências  
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

---

Eixo: Democracia, Participação e Movimentos Sociais.

## Conselho de meio ambiente e as representações da sociedade civil

Matheus Thomaz da Silva<sup>1</sup>  
Açucena Silva Mota<sup>2</sup>  
Jessica Alves de Melo<sup>3</sup>  
Mylena de Souza Rosado<sup>4</sup>

**Resumo:** Este trabalho apresenta alguns comentários acerca das entidades da sociedade civil que tem representação no Conselho de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes recortado no triênio 2022-2025. A pesquisa que resultou no artigo teve três momentos: levantamento bibliográfico, trabalho de campo e coleta de documentos, as atas das reuniões do conselho e publicações de resoluções e convocatórias em Diário Oficial. Com isso fez-se observações sobre a dinâmica do conselho, comentários sobre os conteúdos das atas e análises preliminares sobre as entidades da sociedade civil representadas no conselho. Para essas análises preliminares teve como base o conceito de sociedade civil em Gramsci.

**Palavras-chave:** Controle Social, Conselho Meio Ambiente, Sociedade civil.

## Environmental Council and civil society representations

**Abstract:** This work presents some comments about the civil society entities that are represented in the Campos dos Goytacazes Environment and Sanitation Council for the period 2022-2025. The research that resulted in the article had three moments: bibliographical survey, fieldwork and document collection, minutes of council meetings and publications of resolutions and calls in the Official Gazette. With this, observations were made about the dynamics of the council, comments on the contents of the minutes and preliminary analyzes of the civil society entities represented on the council. These preliminary analyzes were based on Gramsci's concept of civil society.

**Keywords:** Social Control, Environment Council, Civil society

## Introdução

O controle social, entendido como o controle democrático das políticas sociais, sempre foi uma pauta muito importante para o serviço social. A participação social e política dos sujeitos são processos necessários para a garantia de direitos. Nas políticas de saúde, assistência, educação entre outras, já há uma vasta literatura resultado de

---

<sup>1</sup> Assistente Social, professor do departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Campos dos Goytacazes, vice coordenador do curso de serviço social. Doutor em Ciências Ambientais, e-mail: matheus\_thomaz@id.uff.br.

<sup>2</sup> Acadêmica de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Campos dos Goytacazes, e-mail: acucenamota@id.uff.br

<sup>3</sup> Acadêmica de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Campos dos Goytacazes, e-mail: jessica\_a@id.uff.br

<sup>4</sup> Acadêmica de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Campos dos Goytacazes, e-mail: mylenarosado@id.uff.br

pesquisas e da participação direta de assistentes sociais e das entidades representativas do serviço social nos conselhos.

Para Behring e Boschetti (2007) a concepção de controle democrático que está presente na Constituição de 1988, marcado pelos conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos foram importantes inovações políticas e institucionais. As autoras apontam que para uma análise dos processos de controle democrático há que se firmar uma base na perspectiva gramsciana do pessimismo da razão nas análises aliado com otimismo da vontade, afirmando assim, a potência dos conselhos como espaços de aprofundamento da democracia.

Os conselhos de políticas públicas são espaços que, em geral, tem composição equilibrada entre representações da sociedade civil e da esfera de governo a que se vincula o conselho. A própria concepção desses espaços é tema de debates. Conforme destaca Bravo (2001), com a nossa concordância, os conselhos são espaços tensos, de disputa, como uma expressão de enfrentamentos dos projetos de sociedade, nesse caso. Há também outras formulações que caracterizam os conselhos como espaços de consensos.

Datada inicialmente de 1981, a atual Política Nacional de Meio Ambiente é resultado de um longo processo de maturação da sociedade brasileira em relação à questão ambiental. Criada ainda durante a Ditadura Militar, apresentava alguns elementos contraditórios, como a criação de mecanismos de participação formal, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Outro aspecto da política era a garantia de informações relativas ao meio ambiente, imputando ao poder público a obrigação de produzir essas informações quando inexistentes. Foi instituído também a responsabilização por danos ambientais e a obrigação de pagamento de multas por danos causados e a criação de Áreas de Proteção Ambiental (APA). (ALCANTARA, 2017).

Os avanços com a regulamentação e ordenação da política nacional de meio ambiente seguem ao longo dos anos 1980, com primeira resolução do CONAMA, regulando as avaliações de impacto ambiental. Na sequência histórica desses processos, a Constituição de 1988 afirma no Título VIII, em seu artigo 193, que a ordem social tem como o primado do trabalho e objetivo o bem-estar e a justiça social, trata das políticas sociais. No capítulo VI deste título, da Constituição, está a parte que trata “Do Meio Ambiente”, que, de acordo com o artigo 225, afirma que é direito de todos um

meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum e funcional à qualidade de vida, sendo do poder público e da coletividade o dever de preservar o ambiente para as gerações atuais e as futuras.

### **Desenvolvimento**

Foi escolhido como recorte o município de Campos dos Goytacazes, primeiro porque é onde se situa o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da UFF, sede do curso de serviço social. Segundo por se tratar de um pólo da região Norte Fluminense, com cerca de quase meio milhão de habitantes, Campos teve seu ápice com a indústria sulcro-acúcareira, mas que enfrentou um declínio após os anos 1980. Ao mesmo tempo que a região começou a se desenvolver como um pólo industrial do segmento de Petróleo e Gás.

Nesse sentido, uma análise do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMASA) de Campos dos Goytacazes se apresenta como uma tarefa de relevância, para democratizar informações sobre o controle social das políticas ambientais localmente, perceber como o espaço se apresenta e é percebido, se uma arena de conflitos ou espaço de consensos. Observar a sua dinâmica de funcionamento, apresentar um perfil dos conselheiros para realizar uma análise sobre o conselho, os impactos de suas ações e as relações com os debates ambientais mais gerais.

Foram identificados na pesquisa prévia para elaboração do projeto, apenas trabalhos sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campos, um artigo de 2013 e uma dissertação de mestrado de 2018. O primeiro artigo de Maciel e Lira (2013), resultado da pesquisa de doutorado de Lira, tem como foco um olhar sobre a representação, a participação e a cooptação no âmbito do conselho. No trabalho dos autores há a indicação que o conselho teria sido criado em 1994 como Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (CMMAU). Há o destaque ainda do protagonismo do CMMAU na elaboração do plano diretor em 2006, no entanto, no período analisado entre 2010 e 2011 há dificuldades para o funcionamento, pois só em 2010 metade das reuniões mensais não ocorreram por falta de quórum.

Para os autores o surgimento do conselho veio na tendência pós Constituição de 1988 com a autonomia dos municípios para a criação de conselhos municipais. O controle democrático das políticas públicas é um marco importante, que se estabelece definitivamente no Brasil a partir da Constituição de 1988, depois de anos sob a

Ditadura Militar. O serviço social tem uma trajetória histórica e uma extensa produção a respeito do controle social e dos conselhos de políticas e de direito, no entanto quando relacionado às políticas ambientais a produção é recente e em menor escala.

A dissertação de Carvalho (2017) traz que em 2014 foi revogada a lei de criação do CMMAU, substituído pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMASA), que passou a ter a periodicidade de uma reunião a cada dois meses. Somente em 2015 foi eleita a nova composição para o triênio 2015-2018. Essa mudança no conselho foi para atender a lei 11.445/2007, que trata das diretrizes do saneamento básico, todavia, durante o período da pesquisa de mestrado referida, não foi apresentado um plano municipal de saneamento. Foi identificado ainda uma dificuldade para a efetiva participação popular, um tecnicismo exagerado da gestão sem mediações para os conselheiros. Por fim, o que a autora percebeu é que o conselho limitou suas ações na implementação do sistema de licenciamento e na aplicação de multas ambientais.

Percebe-se um hiato de dez anos entre as pesquisas publicadas e esta que se inicia, em momento posterior buscaremos a construção de um olhar sobre esse período. Como visto nos dois trabalhos e no organograma atual da prefeitura a pasta de meio ambiente esteve sempre subordinada ao planejamento urbano, nesse sentido há uma manifestação no conselho de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes de perspectiva de uma urbanização ecológica, expressões de um ambientalismo que direciona as pautas ambientais para o planejamento urbano (SILVA, 2023). Todavia, ao se pensar na totalidade da abrangência do Conselho no município há demanda ambientais na vasta área rural de Campos.

Ambos os trabalhos encontrados sobre o Conselho de Meio Ambiente de Campos relatam dificuldades em acessar documentos e atas das reuniões do conselho, materiais que deveriam ter seu acesso público indicando a existência de vazios de informações necessária para um controle social das políticas ambientais. Atualmente não há sequer um site com informações sobre o conselho. Nesse sentido, ao mesmo tempo que essas lacunas são justificativas para a realização da pesquisa sobre o conselho, são elas também parte do desafio a ser enfrentado. Os documentos mais antigos que conseguimos acessar durante a aproximação e pesquisa foi o Regimento Interno, que data de 2015 e uma ata de reunião do triênio 2019-2021, período que pegou a pandemia de Covid.

No entanto para esse trabalho foram consideradas as atas do triênio de 2022-2025, centrando na análise das representações da sociedade civil no Conselho. É importante destacar que o conceito de sociedade civil que orienta esse trabalho se funda nas formulações de Antônio Gramsci, mediado aqui por Coutinho (2007) e Bravo e Correia (2012).

Carlos Nelson Coutinho, parte da concepção de ampliada de Estado de Gramsci para apresentar a noção de sociedade civil do autor. O Estado em sentido amplo comporta duas esferas, a sociedade política e a sociedade civil. Em que a primeira tem sua existência material nos aparelhos repressivos de Estado, controlados pela burocracia executiva. Já a existência material da sociedade civil, são os aparelhos privados de hegemonia: “organismo sociais coletivos voluntários e relativamente autônomos em face da sociedade política” (COUTINHO, p. 129, 2007)”. O Fato novo apresentado por Gramsci são justamente esses aparelhos privados de hegemonia. Esse novo arranjo gera a

Necessidade de conquistar o consenso ativo e organizado para a base da dominação criou e/ou renovou determinadas objetivações ou instituições sociais, que passaram a funcionar como portadores materiais específicos das relações sociais de hegemonia.” (COUTINHO, p. 129, 2007)

Há para Gramsci uma dialética entre sociedade política e sociedade civil:

A supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social é dominante dos grupos adversários que tende à ‘liquidar’ ou a submeter também mediante a força armada; e é dirigente dos grupos afins ou aliados” (GRAMSCI apud COUTINHO, p. 130, 2007).

Maria Inês Bravo e Valéria Correia, em artigo sobre o controle social na saúde, recorrem à concepção da Relação Estado e sociedade civil em Gramsci para fundamentar a análise de um possível controle democrático das classes subalternas. A análise teórica do pensador italiano aponta que as lutas políticas não se dão apenas na sociedade civil, mas na totalidade da estrutura social e da formação social.

A sociedade civil é uma arena de disputas de perspectivas e propostas das classes sociais por hegemonia, na sociedade civil que a luta de classes se manifesta, donde se pode erguer uma hegemonia de classes subalternas. Nesse sentido:

Partindo da perspectiva gramsciana da relação entre Estado e sociedade civil, esse controle social deverá ser entendido dentro da articulação dialética entre o Estado que abrange a sociedade civil composta por interesses de classe opostos, e deverá se dar na perspectiva da defesa dos interesses das classes subalternas e de construção de resistências às tendências do uso do fundo público para o financiamento da reprodução do capital em detrimento

O método diz respeito ao caminho que será tomado, o rumo para o andamento da pesquisa. Por isso, a escolha do método é de extrema importância e contribui decisivamente para o significado dos resultados analíticos. Assim, sob as égides auspiciosas do método de Marx, a bússola da pesquisa será ajustada. Uma construção teórico-metodológica que possibilite os melhores resultados para a aplicação das técnicas e procedimentos.

Como base teórico-metodológica para a análise dos dados a referência é a teoria crítica e o método de Marx a partir da premissa que “o concreto é o concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto uma unidade do diverso” (MARX, 2011, p. 54). Assim alcançar um resultado como síntese a partir de determinações abstratas, de maneira que a reprodução do concreto do pensamento para o real se dê pelas categorias teóricas construídas e trabalhadas durante a pesquisa. Destarte será possível no resultado da pesquisa produzir conhecimento teórico no sentido em que “a teoria é para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa” (NETTO, 2009, P.673).

A metodologia abrange as técnicas e procedimentos utilizados para a realização da pesquisa e a produção de dados. As etapas que se desenvolveram na pesquisa foram:

**Levantamento bibliográfico:** Foi realizado levantamento de bibliografia pertinente à pesquisa e estabelecer os referenciais teóricos para a análise.

**Trabalho de campo:** o trabalho de campo consistiu em observar as reuniões do conselho de meio ambiente, foi produzido um relatório de acompanhamento das reuniões com o processo aproximação com o campo.

**Coleta de documentos:** Os documentos institucionais foram coletados junto a secretaria executiva do Conselho. Outros documentos identificados de interesse da pesquisa, como materiais das instituições representadas relacionadas ao conselho e suas pautas, retirado das redes sociais das entidades.

O Trabalho de campo realizado compreendeu a observação participante da equipe nas reuniões do conselho municipal de meio ambiente. Teve como objetivo construir uma aproximação com o campo, no sentido de se aproximar dos conselheiros, especialmente os representantes da sociedade civil, para estabelecer uma relação que permita a realização de boas entrevistas e a coleta de documentos fornecidos pelos

conselheiros relacionados a suas instituições e o conselho. A observação participante se deu tanto na forma presencial quanto remota, nos valendo do formato híbrido de realização das reuniões do conselho. Os principais processos que foram observados durante as reuniões do conselho são a dinâmica de funcionamento, as pautas das reuniões e a participação dos conselheiros representantes da sociedade civil.

Foram coletados documentos importantes como as convocatórias de cada reunião publicadas no diário oficial e as atas das reuniões realizadas. Em relação aos documentos coletados, o recorte escolhido foi o início do atual triênio (2022-2025), assim acessamos no total 11 atas de reuniões ordinárias do conselho dos anos de 2022 e 2023. Sendo seis de 2022 e cinco de 2023.

Há uma característica que marca as reuniões de 2022, há sempre um ponto de abertura de caráter mais reflexivo com um convidado de algumas das universidades sediadas no município, momento de formação e um ponto específico da política municipal de meio ambiente. Foram tratados alguns temas também gerais com destaque para um ponto de pauta sobre tratado o programa municipal de educação ambiental. Em dezembro de 2022 foi publicado no Diário Oficial do município a resolução 02/2022 que aprovou o Enquadramento de Empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e demais procedimentos ambientais.

No segundo ano do triênio, o conselho aprovou três resoluções para reorganização e ocupação de vacâncias no conselho e câmaras técnicas. Em abril de 2023 são publicadas em diário oficial as resoluções 01,02 e 03 que resolvem, respectivamente, alterar a Câmara Técnica Permanente de Análise de Recursos; alterar a Câmara Técnica Normativa e alterar o Grupo de Trabalho de Saneamento. Mudanças que estão no bojo ainda da organização do triênio 2022-2025. Dentre as pautas trabalhados no ano 2023, estão a organização interna do conselho, inclusive conversando sobre o Regimento Interno. Uma resolução sobre consultas formuladas por interessados no fornecimento de serviços públicos e sobre a conformidade de construções em área urbana, em conformidade com a norma ambiental. Houve ainda pautas sobre de Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), apresentação do programa de qualidade da água da CEDAE e uma revisão dos enquadramentos de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Em relação à composição do Conselho ele é paritário com oito representações para o poder público, o secretário da pasta ao que o Conselho se subordina é membro nato e presidente, e oito representações para a sociedade civil, eleitos em plenário do Conselho após edital publicado em Diário Oficial. As representações do triênio 2019-2021 estão incompletas devido a só ter havido acesso à uma única ata do período, por isso são apenas citadas no trabalho. O período analisado é o do triênio de 2022-2025, que está com todas as cadeiras ocupadas e identificadas.

Assim dentre as oito representações da sociedade civil estão presentes, duas associações de produtores rurais, duas ONG's, uma OSCIP, uma fundação de privada sem fins lucrativos, uma entidade de classe e uma sociedade de médicos. Uma percepção do primeiro olhar é a ausência de representações de movimentos sociais ambientais e urbanos.

Triênio 2019-2022:

a) membros dos órgãos governamentais:

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiental Cláudio Valadares; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiental; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Pesca; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

b) membros da sociedade civil:

Sindicato Rural de Campos; CREA-RJ; Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa (ISOBRAS); Associação Raízes; Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia.

Triênio 2023-2025

A primeira reunião ordinária do triênio recortado apresentou uma composição que teve que ser complementada em reuniões posteriores, foram incorporados ao conselho pelo poder público a Secretaria de Serviços Públicos e pela sociedade civil o Instituto de Ação Socioambiental (IASA), completando assim, as oito cadeiras para o poder público e sete para a sociedade civil.

a) membros dos órgãos governamentais:

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiental (presidente do Conselho); Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiental; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Agricultura; Pecuária e Pesca; Secretaria Municipal de Defesa Civil; Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

b) membros da sociedade civil:

Ordem dos Advogados do Brasil 12 Subseção-Campos-RJ (OAB): Órgão de classe dos advogados não tem uma vinculação direta com a questão ambiental. No Instagram da entidade não há menção à participação no COMANSA e nem sobre assuntos tratados no Conselho. Não há informação se participa de outro conselho municipal.

Sindicato Rural de Campos: Sindicato dos produtores rurais de Campos dos Goytacazes. Pelo seu Instagram aparenta ser entidade com perfil do Agro. No Instagram da entidade não há menção à participação no COMANSA e nem sobre assuntos tratados no Conselho. Teve representação no Conselho no triênio 2019-2022. Não há informação se participa de outro conselho municipal.

Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa (ISOBRAS): É ONG, que desde 2018 atua em Atafona, São João da Barra, no Instagram não aparece nenhuma ação desenvolvida em Campos dos Goytacazes, apenas em São João da Barra. Parece uma ONG mais tradicional, que não parece ter uma base representada, que faz alguns cursos para a comunidade. Também participa do Conselho de Saúde de São João da Barra. Segundo o Instagram da instituição é uma associação civil de caráter humanitário, social, cultural. Foi declarado de utilidade pública pela Câmara de Vereadores de São João da Barra pela resolução n. 558/2023. É uma incubadora social, cultural e esportiva comprometida em promover o desenvolvimento Sustentável. Também não há menção à participação no COMANSA e nem sobre assuntos tratados no Conselho. Teve representação no Conselho no triênio 2019-2022. Não há informação se participa de outro conselho municipal em Campos.

Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Adjacências (APRUSAM): Associação de produtores rurais de distrito de Campos. Segundo o Instagram da entidade é são garantidores da água e para produção de alimentos saudáveis. São Martinho fica no distrito de Santo Amaro, terceiro distrito de Campos dos Goytacazes nas proximidades da Lagoa Feia. Foi identificada a participação da entidade no Conselho Municipal de Segurança Alimentar. No Instagram da entidade não há menção à participação no COMANSA e nem sobre assuntos tratados no Conselho.

Associação Raízes: ONG de base comunitária fundada em 2018 a partir de uma experiência de associação de educadores para a de execução do projeto NEA-BC (Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos), uma medida de mitigação da Petrobrás como exigência de licença ambiental. O NEA-BC é um PEA que tem como ponto principal da medida de mitigação a organização e participação popular no controle social, dessa forma a participação no conselho da associação raízes é resultado direto do PEA NEA-BC. Estão presentes em outros conselhos municipais de Campos. Estão presentes em outros conselhos de meio ambiente nos municípios da Bacia de Campos impactados pela exploração do petróleo na região. Não possui exatamente uma base social que represente, todavia, por conta do NEA-BC tem uma dinâmica de reuniões de base e articulação para participação nos conselhos.

De acordo com o site da associação sua missão consiste em promover e gerir projetos que contribuam com o desenvolvimento das comunidades, em busca de uma sociedade justa e sustentável. No Instagram da associação não tem menção à participação no Conselho de Meio Ambiente, no Instagram do NEA-BC tem menção à participação nos conselhos de meio ambiente de diversos municípios.

Fundação para o Desenvolvimento do Norte Fluminense (FUNDENOR): Fundação de direito privado e sem fins lucrativos, criada na década de 1970, com sede e foro em Campos dos Goytacazes. Atua no Norte e Noroeste Fluminense. Missão: servir de instrumento de apoio aos setores públicos e privados em ações vinculadas ao desenvolvimento regional. Visão: contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, nos seus diferentes campos de atividades e natureza dos serviços, constituindo, por isso, estrutura múltiplas e plural de atendimento às principais demandas do Norte e Noroeste Fluminense. (retirado do site da fundação). É uma fundação de apoio para captação de recursos, não representa uma base social. No Instagram não tem menção à participação no COMANSA.

Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia: Entidade centenária de médicos de Campos dos Goytacazes. Não tem menção no Instagram sobre a participação no COMANSA.

Instituto de Ação Socioambiental (IASA): O IASA é uma Entidade de Natureza Civil Sem Finalidade Econômica e, simultaneamente, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP. Não encontrei site nem Instagram da entidade.

### **Considerações finais**

Ao longo de 2023, ocorreram dez reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campos dos Goytacazes. As reuniões são sempre na última quinta-feira do mês de forma híbrida. Nenhuma reunião teve problema de quórum e paridade entre as entidades da sociedade civil e do poder público. Avaliamos que é um bom funcionamento, que possibilitou a existência de debates ao longo das reuniões do conselho.

A efetivação da garantia de direitos no âmbito da Política de Meio Ambiente é um processo complexo, que precisa ser observado de diversos aspectos diferentes, dentre de a combinação de três pontos centrais: fortalecimento do arcabouço legal e institucional, a promoção da educação ambiental crítica e fiscalização rigorosa para cumprimento das normas e reparação dos danos. Nesse sentido, as percepções iniciais sobre o conselho indicam que apesar de funcionamento regular e de pautarem temas pertinentes para essa efetivação da garantia de direitos, ainda pouco se avança para além de questões que não alcançam o cotidiano do cidadão.

Em relação ao perfil das representações, o que se percebe é que a composição da sociedade civil no Conselho de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Campos não é homogênea e tampouco partilha dos mesmos interesses. Um dado que chama atenção é que entre os representantes da sociedade civil não há movimentos sociais urbanos, apesar de todo o histórico do conselho com a questão urbana e uma tendência a uma urbanização ecológica, não há movimentos ambientais, e há representação dos sujeitos da questão agrária como o sindicato rural e uma associação de produtores rurais da baixada campista.

É preciso olhar os conselhos pela ótica dos trabalhadores, que compreende limites nos espaços dos conselhos, mas que esses não são neutros e nem homogêneos. Os antagonismos da sociedade atravessam os espaços dos conselhos, essas lutas estão presentes em todos os segmentos dos conselhos. Assim se manifesta também no interior da sociedade civil, que se forma a partir dos antagonismos das classes sociais.

Dessa forma, a efetivação da garantia de direitos na política ambiental precisa de múltiplos sujeitos e de maior participação de movimentos sociais para que se possa antagonizar com as pressões dos grupos de interesse da utilização do ambiente para o processo de acumulação de capital, no sentido de erguer esforços para a proteção ambiental e uma melhor qualidade de vida em um ambiente preservado e socialmente

justo.

### Referências

ALCANTARA, Gisele Oliveira de. **O Serviço Social e as questões socioambientais: o meio ambiente como espaço de atuação profissional dos assistentes sociais**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, mimeo. UFRJ, Rio de Janeiro, 2017

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história** – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

BRAVO, Maria Inês. **Gestão Democrática na Saúde: o potencial dos conselhos**. In: BRAVO, Maria Inês; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira, (ORG's). *Política Social e democracia* – São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro, UERJ, 2001.

BRAVO. Maria Inês Souza; CORREIA, Maria Valéria Costa. **Desafios do Controle Social na atualidade**. In: *Serviço Social e Sociedade*, n. 109. P. 126-150. Jan-Mar 2012. Editora Cortez.

CARVALHO, Rachel. **A participação cidadã na gestão ambiental: Um estudo sobre o Conselho de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Campos dos Goytacazes**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável, mimeo. UFRRJ, Seropédica, 2017.

COUTINHO. Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LIRA, Rodrigo Anido; MACIEL, Fabrício Barbosa. **Representação, participação e cooptação no conselho municipal de meio ambiente de Campos dos Goytacazes/RJ**. *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, v.02. n.1, p 72-85, jan-jun. 2013.

MARX, Karl. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social direitos e competências*. v. 1. Brasília, 2009.

SILVA, Matheus Thomaz. **Movimentos sociais ambientais, desenvolvimento e luta de classes: uma análise fundada no percurso da Associação Macaense de Defesa Ambiental (AMDA) em Macaé/RJ**. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, tese de doutorado, mimeo. UFRJ, Macaé, 2023.